



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO NA  
FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTÉRIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçu-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3468 – DATA: 06.07.15 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçu - BA, situado na II de Novembro, n.º 879, Bairro da Cerâmica, medindo 5,00 metros de frente e de fundo, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados ou seja 100,00m<sup>2</sup>; dividindo-se pelo lado direito com Tânia Teles, pelo lado esquerdo, com Geraldo da Silva e no fundo com terreno baldio. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 01.04.033.0033.001**. **PROPRIETÁRIOS:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob n.º 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, n.º 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob n.º 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, n.º 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); **ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO**, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob n.º 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de n.º 2203273-6/2008, em Salvador-BA; **ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO**, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob n.º 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada, advogada, inscrita no CPF



sob nº 044.105.135/91, Carteira de Identidade nº 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade nºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernado Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade nºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade nº 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob nº 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2015.059569 devidamente assinados pelo Engenheiro Civil JOSENILDO ALMEIDA DE JESUS, CREA/BA 83670/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-1/3.468- Iacu -BA., 06 de julho de 2015. PROTOCOLADO SOB Nº 8.110. TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário nº 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário nº 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA;



TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já qualificados, todos neste ato representados por sua procuradora Procuradora MARLENE NEVES ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçú -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procuções e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE:** ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS, brasileira, maior, empresária, casada com João Hélio Macêdo dos Santos, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, RG SSP/SP n. 35007562, CPF n. 017.500.785-38, residente na Rua São Pedro, n.º 140, Bairro da Cerâmica, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 05 de maio de 2015, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-14, fls. 173 sob n.º de ordem 4.229 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais)– AVALIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇÚ PELO VALOR DE R\$ 1.820,00– **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 177,58 conforme DAJE n.º 002144 série 002. **Emolumentos: R\$86,48 – Taxa Fiscal: 62,27 – FECOM: R\$26,52 Def. Pública: R\$2,31 – Selo de Autenticidade N.º 0283.AB004997-8. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av-2/3.468– Iaçú -BA., 06 de julho de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 8111. CONSTRUÇÃO:** A requerimento da Sra. ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2015, **UMA CASA RESIDENCIAL n.º 879**, medindo-se 85,00m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, coberta com telhas de cerâmica, forro de gesso, contendo dois (02) quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem descoberta, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, Via de ART de Obra ou Serviço n.º BA2015.0015531, devidamente assinados pelo Eng.º Civil JAILDO SANTOS PEREIRA, CREA/BA 25266/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.230.77052/68, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 05/06/2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$402,86 conforme DAJE n.º 002146, Série 002. **Emolumentos: R\$196,20 – Taxa Fiscal: R\$141,26 – FECOM: R\$60,17 – Def. Pública: R\$5,23 – Selo de Autenticidade N.º 0283.AB004999-4 Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - Av. 03/ 3.468 – Iaçú-BA., 06 de julho de 2015. **PROTOCOLADO N.º-8112 HABITE-SE** – Procedese a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 0001382, exercício 2015, datado de 02 de maio de 2015, devidamente assinado pelo Diretor****



de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido a Sra. ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 879, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Itaquara, conforme alvará de licença para construção n.º 1696-1274, expedido em 02 de maio de 2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 002147 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa Fiscal: R\$15,81 – FECOM: R\$6,73 – Def. Pública: R\$0,59. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB005000-3.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. Av. 04/3.468 – Itaquara-BA., 17 de setembro de 2015 – **PROTOCOLO N.º 8.479 - MUDANÇA DE ENDEREÇO:** Procedeu-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 16 de setembro de 2015, da Sra. ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS, para constar que atualmente a mesma reside na **TRAVESSA SÃO PEDRO, Nº 102, CASA, BAIRRO DA CERÂMICA, CEP 46.860-000**, nesta cidade de Itaquara-BA – **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 003159 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa de Fiscalização: R\$15,81 – FECOM: R\$ 6,73 – Def. Pública: R\$0,59 - Selo de Autenticidade 0283.AB005924-8.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-5./3.468 – Itaquara-BA., 17 de setembro 2015. **PROTOCOLO N.º 8.480- TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** ANA PAULA OLIVEIRA DE AMORIM DOS SANTOS, e seu esposo JOÃO HÉLIO MACEDO DOS SANTOS, já qualificados. **ADQUIRENTE:** DANILO ALVES COELHO, brasileiro, maior, solteiro, vendedor, RG SSP/BA n.º 1653487127, CPF n.º 068.192.275-31, residente e domiciliado na Rua Lauro de Freitas, n.º 43, Casa, n. 100, Bairro do Monte, Itaquara-BA, CEP 46.860-000. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.456, datado de 15 de setembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA PELO MESMO VALOR - **VALOR DO REGISTRO:** R\$310,25 conforme DAJE n.º 003156 série 002- **Emolumentos: R\$151,10 – Taxa de Fiscalização: R\$108,79 – FECOM: R\$46,34 – Def. Pública: R\$4,03 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB005925-6.** Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -. **CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI e Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R. 06/3.468– Itaquara- BA 17



setembro de 2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.05, o(a) Sr(a). DANILO ALVES COELHO, anteriormente qualificado(a) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$63.379,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 361 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE -POS, **no valor total inicial de R\$ 365,23**, à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 10.10.2015 e a última 10.09.2045 com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO**: R\$269,24 conforme DAJE nº 003157 série 002- **Emolumentos: R\$131,12 – Taxa de Fiscalização: R\$94,41 – FECOM: R\$40,21 – Def. Pública: R\$3,50 - Selo de Autenticidade N° 0283.AB005926-4.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - AV-7/3468 – Iaçu-BA., 20 de outubro de 2017. – **PROTOCOLO N.º 11124 – CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE**: DANILO ALVES COELHO, já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-6. **ADQUIRENTE**: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credora de que trata o R-4. **TÍTULO**: Requerimento da credora, datado de 03 de outubro de 2017, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente



assinado por EVANDRO LUCIO RAQUELO, Gerente Operacional, brasileiro, casado, contador, RG SSP/MG nr. M-6.036.758, CPF nr. 001.470.296-78, residente em Belo Horizonte-MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º andar. Ag. Itaberaba-BA. **VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM de recolhimento de ITBI. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$690,00 conforme DAJE n.º 010842 série 002. **Emolumentos: R\$329,82 – Taxa de Fiscalização: R\$236,67 – FECOM: R\$101,43 – PGE R\$13,25 - Def. Pública: R\$8,83. Selo de Autenticidade 0283.104828-2 - Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 08/3468 – Iaçú-BA., 26 de junho de 2018. – PROTOCOLO N.º 11774 - Nos termos do Instrumento Particular de 03 de abril de 2018, procedo esta averbação para constar que BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 – Edifício Sede, em Brasília (DF), neste ato representado por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES - Gerente de Relacionamento, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP n. 25242359-8, inscrito no CPF sob n. 250.210.428-90, domiciliado em São Paulo (SP) e funcionário da GECOR Imobiliário/Veículo /Leilão, conforme substabelecimento de procuração de 27/07/2017, lavrado no Livro n. 3658, fls 267, no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 20/12/2017 e o segundo em 21/12/2017, ambos em Salvador-BA., no Escritório do Leiloeiro sito na Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Sala 812, Caminho das Árvorews, com transmissão e possibilidade de oferta de lance online pelo site :www.rjleiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem ofertas de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$67,20 conforme DAJE 012615 Série 002. **Emolumentos: R\$32,12 – Taxa de Fiscalização: R\$23,05 – FECOM: R\$ 9,88 – PGE:R\$ 1,29 - Def. Pública: R\$0,86 - Selo de Autenticidade 0283.AB106621-3. Dou fé. O Oficial : (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA –SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS******



**E DE CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.** 22 de janeiro de 2020. O Oficial: *[Handwritten signature]*

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE N° 015256 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0283.AB109288-5 2DL6GI7EDO Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a></p>	
---	---